

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

CNPJ 77.964.393/0001-88

ATA DA 44ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada por videoconferência, no dia 14 de outubro de 2024, às dez horas, no Tecpar Campus CIC, na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775, CIC, em Curitiba/PR.

2 - FORMA DE CONVOCAÇÃO:

Convocação por meio de Ofício CAD/028/2024 do Presidente do Conselho de Administração, encaminhado por E-mail.

3 - PARTICIPANTES:

Presidente do Conselho: Alex Sandro Noel Nunes.

Conselheiros: Alessandra Aparecida Fritzen Maria, Anny Mery Dias de Moraes, Eduardo Christiano Lobo Aichinger, Haly Abou Chami, Jorge Vicente Silva, Juliana Pasieznik Casini.

Convidada: Marion Teuber Stautt – Gerente da Secretaria de Governança Corporativa.

4 – PAUTA DA REUNIÃO:

4.1 – Administrativo:

4.1.1 Apreciação da Pauta da Reunião.

4.2– Deliberativo:

4.2.1 Apreciar a decisão *ad referendum* do Presidente do Conselho relativa à exoneração, da Diretora de Tecnologia e Inovação (Resolução CAD/026/2024), conforme dispõe o inciso I, artigo 31, Estatuto Social do Tecpar;

4.2.2 Eleição do Diretor de Tecnologia e Inovação do Tecpar, conforme dispõe o inciso I, artigo 31, do Estatuto Social do Tecpar.

5 - REUNIÃO:

5.1 – Administrativo:

5.1.1 Apreciação da Pauta da Reunião:

O Presidente do Conselho, Alex Sandro Noel Nunes, iniciou a reunião agradecendo a presença dos conselheiros e da convidada, procedeu à leitura da pauta que foi aprovada por unanimidade.

5.2 – Deliberativo:

5.2.1. Apreciar a decisão *ad referendum* do Presidente do Conselho relativa à exoneração, da Diretora de Tecnologia e Inovação (Resolução CAD/026/2024), conforme dispõe o inciso I, artigo 31, Estatuto Social do Tecpar:

O Presidente do Conselho, Alex Sandro Noel Nunes, passou a palavra à Conselheira Relatora, Anny Mery Dias de Moraes, que efetuou a leitura de seu parecer com base documentos apresentados: Resolução CAD/026/2024 e Ofício CEE/G 730/24, emitido pelo Sr. Governador do Estado, em 30/09/2024, que exonerou a Diretora de Tecnologia e Inovação, manifestando seu voto favorável à decisão. Na sequência, o Presidente do CAD, abriu a palavra ao Conselho para manifestações. Após o debate foi realizada a votação do parecer. Os conselheiros acompanharam o voto da Conselheira relatora, aprovando em sua 44ª Reunião Extraordinária, a decisão *ad referendum* do Presidente do Conselho relativa à exoneração, da Diretora de Tecnologia e Inovação (Resolução CAD/026/2024).

5.2.2. Eleição do Diretor de Tecnologia e Inovação do Tecpar, conforme dispõe o inciso I, artigo 31, do Estatuto Social do Tecpar:

O Presidente do Conselho passou a palavra ao Conselheiro Relator Jorge Vicente Silva que realizou a leitura do seu parecer, conforme o Protocolo nº 22.835.697-2, o qual indicou o Sr. Lanes Randal Prates Marques, para o cargo de Diretor de Tecnologia e Inovação do Tecpar, em substituição à Sr.ª Simone de Fátima Campos. O Sr. Lanes Randal Prates Marques possui graduação em Segurança Pública (Curso de Formação de Oficiais) e em Direito, Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública e Doutorado em Segurança Pública Academia Policial Militar do Guatupê – Curitiba-PR. Como experiência profissional mais aderente declarou em seu currículo os cargos de Diretoria exercidos. O Presidente do Conselho abriu a palavra e após o debate foi aberta a palavra ao Conselho e realizada a votação do parecer. O Conselho de Administração, em sua 44ª Reunião Extraordinária, acompanhou, por unanimidade de votos, o parecer do Conselheiro relator e elegeu o Sr. Lanes Randal Prates Marques, para o cargo de Diretor de Tecnologia e Inovação do Tecpar, a partir do dia 14/10/2024, para o mandato

unificado até 10/01/25. A posse se dará meio da assinatura eletrônica, via protocolo, do Termo de Anuência e Compromisso (Termo de Posse).

O Presidente do CAD agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

6 - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

Nada mais havendo a tratar, eu, Marion Teuber Stautt, lavrei esta ata, que foi aprovada pelo Conselho durante a reunião e, que será assinada por mim e pelos membros do Conselho de Administração.

Curitiba, 14 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)
MARION TEUBER STAUTT

(assinado eletronicamente)
ALEX SANDRO NOEL NUNES
Presidente do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)
ALESSANDRA APARECIDA
FRITZEN MARIA

(assinado eletronicamente)
ANNY MERY DIAS DE MORAIS

(assinado eletronicamente)
EDUARDO CHRISTIANO LOBO
AICHINGER

(assinado eletronicamente)
HALY ABOU CHAMI

(assinado eletronicamente)
JORGE VICENTE SILVA

(assinado eletronicamente)
JULIANA PASIEZNIK CASINI



ePROTOCOLO



Documento: **Ata_44a_extra_CAD_14outubro2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Juliana Pasieznik Casini (XXX.919.649-XX)** em 14/10/2024 10:35 Local: TECPAR/SGV, **Anny Mery Dias de Moraes (XXX.785.659-XX)** em 14/10/2024 10:37 Local: TECPAR/SGV, **Alex Sandro Noel Nunes (XXX.549.619-XX)** em 14/10/2024 10:41 Local: TECPAR/SGV, **Marion Teuber Stautt (XXX.633.889-XX)** em 14/10/2024 13:26 Local: TECPAR/SGV, **Haly Abou Chami (XXX.611.919-XX)** em 14/10/2024 13:34 Local: TECPAR/SGV.

Assinatura Simples realizada por: **Alessandra Aparecida Fritzen (XXX.321.231-XX)** em 14/10/2024 10:28 Local: TECPAR/SGV, **Jorge Vicente Silva (XXX.031.309-XX)** em 14/10/2024 10:30 Local: TECPAR/SGV, **Eduardo Christiano Lobo Aichinger (XXX.881.169-XX)** em 14/10/2024 12:09 Local: TECPAR/SGV.

Inserido ao protocolo **22.879.738-3** por: **Marion Teuber Stautt** em: 14/10/2024 10:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
78306d6aea3be3280ad08b3f465e5dd5.